



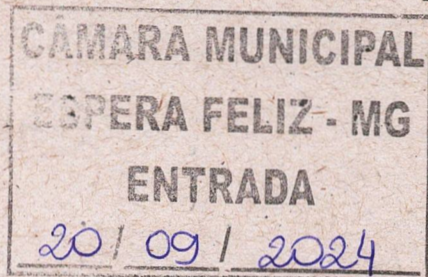
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306



LEI Nº 1503/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024



DÁ DENOMINAÇÃO À QUADRA QUE
ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada OLIVEIRA NUNES DA SILVA NETO, a quadra poliesportiva da Área de Lazer de Espera Feliz/MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Braz Grillo, 19 de setembro de 2024.

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 19/09/24
Art. 86 Lei Orgânica

Visto